CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 672 / 2020

REPASSE DOS RECURSOS DO PMAQ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura repasse aos servidores municipais da área da Saúde os recursos do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Justificativa:

Os servidores municipais da área da Saúde tanto se empenharam no combate ao novocoronavirus. Assim é que indico que o sr. Prefeito repasse a eles os recursos do PMAQ.

Rio Pomba/MG, 04 de setembro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
04/09/2020, 15 h 50 min	Rio Pomba, 04 / 09 /2020.	de: 08/09/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br